



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 057/2022

**Ementa:** Concede Aposentadoria pela Regra Permanente – Invalidez Integral à servidora Ana Lúcia Soares.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. I, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente especial – invalidez integral à servidora ANA LÚCIA SOARES, RG n° 3.679.471-2 SSP/PR, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.490/2017, publicado em 21/02/2017.

Siqueira Campos, 20 de abril de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal